



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2021 – Processo Administrativo nº 3381/2020

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente James Francisco Pedro dos Santos, e

**CONTRATADA - MRO SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.539.770/0001-03, com sede na Avenida Álvaro Ramos, 156, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP 03058-060, telefones (11) 3672-2344 / 3673-1037, e-mail adm@cibamengenharia.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Eduardo Calobrizi Navai, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 15.101.668-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 037.438.628-59.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. DO OBJETO ORIGINAL

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços continuados manutenção preventiva, preditiva e corretiva, composta por serviços de inspeção, instalação, reparos de alvenaria, infraestrutura (civil), hidráulica, eletricidade, dados, serralheria, carpintaria, marcenaria, jardinagem, central de alarme de incêndio, ar condicionado (splits), equipamentos de segurança e combate a incêndio, emissão de laudos e manutenção geral das estruturas das unidades do Coren-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

**2.1.** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, a repactuação de preços do item 1, o reajuste de preços dos itens 4 e 6 e a supressão do item 2 que equivale a 19,13% (dezenove inteiros e treze centésimos por cento) do valor do contrato original atualizado.

**2.2.** A presente prorrogação contratual abrange a prestação de serviços nas unidades **Sede e Coren-SP Educação** da Contratante.

#### 3. DA VIGÊNCIA

**3.1** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 12/01/2023 e término em 11/01/2024, **considerando o disposto na cláusula 7.1 abaixo.**

#### 4. DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

**4.1.** O valor contratado fica repactuado conforme CCT's 2022 e Planilha de Custos apresentada.

**4.2.** O reajuste de preços dos insumos e itens 4 e 6 fica corrigido em 5,90% (cinco inteiros e noventa

JAMES  
FRANCISCO  
PEDRO  
DOS  
SANTOS:58  
SANTOS:58  
336354549

Assinado de forma  
digital por JAMES  
FRANCISCO PEDRO  
DOS  
SANTOS:58336354  
549  
Data: 2023.01.12  
14:42:00 -03'00'



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

centésimos por cento) conforme índice IPCA-IBGE apurado no período de dezembro/2021 a novembro/2022.

**4.3.** Em razão da necessidade de ajuste da aplicação da metodologia do pagamento pelo fato gerador e do valor a pagar retroativamente, ambos serão efetuados na sequência, via termo de apostilamento.

### 5. DO VALOR

**5.1.** Os valores do presente termo serão os seguintes:

ANEXO VIII - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS									
QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS									
GRUPO	CATSER	ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL ESTIMADO			
ÚNICO	1627	1	1.1	Fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, com previsão de insumos e ferramentas	Eletricista Predial - CBO 9511-05	R\$ 9.060,23	R\$ 108.722,76		
			1.2		Oficial de Manutenção - CBO 5143-25	R\$ 13.274,30	R\$ 159.291,60		
					Total		R\$ 268.014,36		
		3			Fornecimento de mão de obra SEM dedicação exclusiva (eventual) - profissionais diversos, serviços e reparos imprevisíveis - Sob demanda (RESERVA ANUAL FIXA)	Reserva de valor	N/A	R\$ 98.935,59	
			3.1			Percentual de desconto	14,00%	R\$ 13.850,98	
						Subtotal		R\$ 85.084,61	
			3.2			BDI	26,27%	R\$ 22.348,70	
						Total		R\$ 107.433,31	
		4	4.1		Fornecimento de materiais e peças de reposição para execução dos serviços de manutenção predial preditiva ou corretiva e manutenção de equipamentos - Sob demanda	Materiais de consumo a serem fornecidos para composição do estoque mínimo necessário à manutenção preventiva e corretiva (sob demanda)	N/A	R\$ 347.008,36	
				4.3			BDI	10,89%	R\$ 37.791,36
						Total		R\$ 384.799,72	
		5	5.1		Fornecimento de materiais de consumo, peças, outros insumos	Reserva de valor	N/A	R\$ 86.554,95	
				5.2			Percentual de desconto	5,00%	R\$ 4.327,75
							Subtotal		R\$ 82.227,20
				5.3			BDI	10,89%	R\$ 8.955,05
					Total		R\$ 91.182,25		
		6			Recargas e/ou testes em extintores e mangueiras de incêndios	Recarga extintores (todas as unidades)	N/A	R\$ 8.218,85	
							BDI	26,27%	R\$ 2.158,80
					Total		R\$ 10.377,65		
		7			Anotação de Responsabilidade Técnica - Para emissão de laudos e relatórios	10 emissões de ART	R\$ 233,94	R\$ 2.339,40	
							BDI	26,27%	R\$ 614,48
							Total		R\$ 2.953,88
		<b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 864.761,17</b>	

### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**6.1.** A presente renovação segue o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em relação à prorrogação de vigência, a alínea d do inciso II do artigo 65 em relação à repactuação, ao inciso III do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, ao parágrafo 1º do artigo 65 referente a supressão, bem como aos artigos 2 e 3 da Lei nº 10.192/01, referente ao reajuste de preços.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

7.1.1 A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

**7.2.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

**7.3.** E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de

JAMES FRANCISCO  
PEDRO DOS  
SANTOS:5833635454  
9  
Assinado de forma digital por  
JAMES FRANCISCO PEDRO  
DOS SANTOS:58336354549  
Data: 2023.01.12 14:42:24  
-0300



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

igual teor.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

JAMES FRANCISCO  
PEDRO DOS  
SANTOS:58336354549

Assinado de forma digital por  
JAMES FRANCISCO PEDRO  
DOS SANTOS:58336354549  
Dados: 2023.01.12 14:42:42  
-03'00'

---

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos

Presidente

EDUARDO  
CALOBRIZI  
NAVAI:03743862  
859

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
CALOBRIZI  
NAVAI:03743862859  
Dados: 2023.01.10  
14:17:43 -03'00'

---

### MRO SERVIÇOS EIRELI

Eduardo Calobrizi Navai

Proprietário